L E I Nº 1.183

CONTÉM DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM NOSSA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, DECRETA:

Art.1º)- Fica denominada de "Praça Antônio Melato", a atual praça que fica situada em frente ao prédio da APAE entre a Rua São José, Avenida do Sul e Praça do Cruzeiro.

Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Indaiá", 04 de outubro de 1.976.xxxxxxx